



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 050/2025

02 Vagas para Iniciação Científica - Inscrições até 03/06/2025

Valor da bolsa por projeto - R\$ 1300,00

CH: 15h/semana

Requisitos (obrigatórios):

- Estar matriculado em curso de graduação da Furg;
- Conhecimento em Python e Integração de SW.

Conhecimentos desejáveis:

- Conhecimento em front end, programação web, sistemas em nuvem e desenvolvimento de dashboards.

Soft Skills Desejáveis:

- Capacidade de trabalho em grupo;
- Proatividade;

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/uZbytdixMCaV7vhr8>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com tecnologias exigidas, idioma estrangeiro, habilidades técnica

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 03/06/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com),	05/06/2025
RESULTADO PARCIAL	06/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/06/2025
RESULTADO FINAL	10/06/2025

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Alex Sander Condines Dos Santos
Antônio Lopes
Augusto Casarin Rickes
Carlos André dos Santos Siqueira

Clarisse Lauriente Estima
Daniel Ubaldo Giannini Leão
Davi Duarte de Oliveira
Eduarda Alves Amaral
Emily dos Santos Marques Salum
Erik Miluk Pinheiro
Gabriel Silveira Teixeira
Giovanna Cabral Costa e Silva
Guilherme Montiel Duarte
Henrique Bertochi Grigol
João Gabriel Freitas Acosta
Kauã Ortiz Silveira
Leonardo Rossales Demarco
Líverton Medeiros Silva de Oliveira
Luiz Eduardo Valadares Sparvoli
Luiz Othávio Votto Silva
Makgregor Alves Altê
Manoela Rodrigues Sedrez
Marcos Vinicius Copello Freitas
Murillo Vargas Carballo Dominguez
Pedro Marchioretto de Paiva
Pedro Pastorini Hernandez dos Reis
Renan Nunes Borges
Ryan Borges de Leon
Sabrina Ramos de Freitas
Sofia Botesini
Stéfani Camili Ritter
Valdemar Dias da Mota Neto
Weslei Farias de Souza

RESULTADO PARCIAL

SELECIONADOS:

Ryan Borges De Leon
Marcos Vinicius Copello Freitas

SUPLENTE (ordem classificatória):

Sabrina Ramos de Freitas
Stéfani Camili Ritter
Murillo Vargas Carballo Dominguez

Informamos que a divulgação dos resultados finais está suspensa aguardando trâmites finais de contratação do projeto.
